

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

REPUBLICAÇÃO - DECRETO Nº 1330 DE 30 DE AGOSTO DE 2011 - Enquadram no Plano de Carreira e Remuneração (PCR) do Grupo Ocupacional do Magistério (MAG), os servidores que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita no art. 8º da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, c/c o art. 7º da Lei 1.021 de 30 de junho de 2010, que organiza e define a organização do Grupo Ocupacional do Magistério e as linhas de transposições, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 29,32 e 33 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, CONSIDERANDO ainda, o que dispõe o art. 34 da Lei 1.021 de 30 de junho de 2010, regulamentado pelo Decreto nº 1.325 de 22 de agosto de 2011, DECRETA: Art. 1º Ficam enquadrados no Plano de Carreira e Remuneração (PCR) do Grupo Ocupacional do Magistério (MAG), os servidores elencados na forma delineada no Anexo I, integrante deste Decreto. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

Anexo I do Decreto Nº 1330 de 30 de agosto de 2011

I - Parte Permanente	
Grupo Ocupacional - Atividade de Magistério	
Categoria Funcional - Educação Básica	
SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
DISCRIMINAÇÃO/HABILITAÇÃO - MATRÍCULA - NOME	CARGO / CLASSE / REFERÊNCIA
P. E. B. - CLASSE B - REFERÊNCIA 1	P. E. B. - CLASSE C - REF 1
0918 - ANA CRISTINA COUTINHO PARENTE	0918 - ANA CRISTINA COUTINHO PARENTE
0915 - ANTONIA DEUSILENE DE AGUIAR	0915 - ANTONIA DEUSILENE DE AGUIAR
15829 - CLEIDE DO NASCIMENTO CARLOS	15829 - CLEIDE DO NASCIMENTO CARLOS
15833 - ELIANE MOURA DE SOUSA	15833 - ELIANE MOURA DE SOUSA
15743 - ELIOENE ESTEVAM DA SILVA	15743 - ELIOENE ESTEVAM DA SILVA
9408 - ESTALBER AMARANTE VIEIRA	9408 - ESTALBER AMARANTE VIEIRA
0901 - FLÁVIA DE FÁTIMA MARQUES PEREIRA	0901 - FLÁVIA DE FÁTIMA MARQUES PEREIRA
0937 - JACYRA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES	0937 - JACYRA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES
15820 - JACYRA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES	15820 - JACYRA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES
0935 - MARIA ELIZABETE LIMA PORTELA	0935 - MARIA ELIZABETE LIMA PORTELA
15836 - MARIA ELIZABETE LIMA PORTELA	15836 - MARIA ELIZABETE LIMA PORTELA
0928 - MARIA LIVRAMENTO DA COSTA OLIVEIRA	0928 - MARIA LIVRAMENTO DA COSTA OLIVEIRA
15846 - MARIA LIVRAMENTO DA COSTA OLIVEIRA	15846 - MARIA LIVRAMENTO DA COSTA OLIVEIRA
0911 - MARIA ROGÉRIA PONTES NOGUEIRA	0911 - MARIA ROGÉRIA PONTES NOGUEIRA
0921 - MARIA SUZANA ARAÚJO MOREIRA	0921 - MARIA SUZANA ARAÚJO MOREIRA
0926 - MARIA VERA LÚCIA PONTE LAURINDO	0926 - MARIA VERA LÚCIA PONTE LAURINDO
0909 - RENATA EUFRÁSIO DA SILVA	0909 - RENATA EUFRÁSIO DA SILVA
0898 - SILVIA MARIA MONTEIRO LIMA	0898 - SILVIA MARIA MONTEIRO LIMA
15814 - VANIA MARIA XIMENES RIOS	15814 - VANIA MARIA XIMENES RIOS
I - Parte Permanente	
Grupo Ocupacional - Atividade de Magistério	
Categoria Funcional - Educação Básica	
SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
DISCRIMINAÇÃO/HABILITAÇÃO - MATRÍCULA - NOME	CARGO / CLASSE / REFERÊNCIA
P. E. B. - CLASSE B - REFERÊNCIA 2	P. E. B. - CLASSE C - REF 2
0645 - ANA FLÁVIA VERDE SAMPAIO	0645 - ANA FLÁVIA VERDE SAMPAIO
8640 - FLÁVIA DE FÁTIMA MARQUES PEREIRA	8640 - FLÁVIA DE FÁTIMA MARQUES PEREIRA
P. E. B. - CLASSE B - REFERÊNCIA 3	P. E. B. - CLASSE C - REF 3
9296 - ANA FLÁVIA VERDE SAMPAIO	9296 - ANA FLÁVIA VERDE SAMPAIO
9466 - ÂNGELA CARLA PAULO SILVA	9466 - ÂNGELA CARLA PAULO SILVA
2613 - ANTONIA ROSMEREI MORAES RIBEIRO PORTELA	2613 - ANTONIA ROSMEREI MORAES RIBEIRO
9440 - ERIKA XAVIER GUMARÃES	9440 - ERIKA XAVIER GUMARÃES
9472 - FRANCISCA MEIRILÂNDIA SOUSA LINHARES	9472 - FRANCISCA MEIRILÂNDIA SOUSA LINHARES
9406 - HELENILDA MARIA MOTA	9406 - HELENILDA MARIA MOTA
8653 - JOANA DUARTE SOUZA	8653 - JOANA DUARTE SOUZA
9413 - MARIA DE FÁTIMA LIMA PARENTE	9413 - MARIA DE FÁTIMA LIMA PARENTE
9535 - MARIA LUCILENE DE LIMA	9535 - MARIA LUCILENE DE LIMA
9573 - PATRÍCIA VALÉRIA FARIAS PRADO	9573 - PATRÍCIA VALÉRIA FARIAS PRADO
Grupo Ocupacional - Atividade de Magistério	
I - Parte Permanente	
Categoria Funcional - Educação Básica	
SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
DISCRIMINAÇÃO/HABILITAÇÃO - MATRÍCULA - NOME	CARGO / CLASSE / REFERÊNCIA
P. E. B. - CLASSE B - REFERÊNCIA 4	P. E. B. - CLASSE C - REF 4
2107 - ANTONIA PAIVA VASCONCELOS	2107 - ANTONIA PAIVA VASCONCELOS
8496 - CLEIDE DO NASCIMENTO CARLOS	8496 - CLEIDE DO NASCIMENTO CARLOS
1336 - FRANCISCA CARNEIRO DOS SANTOS	1336 - FRANCISCA CARNEIRO DOS SANTOS
2773 - IDUNA MARIA XIMENES FROTA LIMA	2773 - IDUNA MARIA XIMENES FROTA LIMA
1342 - MARIA CLAUDETE DE ARAÚJO GURGEL	1342 - MARIA CLAUDETE DE ARAÚJO GURGEL
8313 - MARIA LUCILENE DE LIMA	8313 - MARIA LUCILENE DE LIMA
3038 - MARIA MARLEIDE RIBEIRO PONTE	3038 - MARIA MARLEIDE RIBEIRO PONTE
8320 - MARIA ONETE RIBEIRO CALDERARO DA SILVA	8320 - MARIA ONETE RIBEIRO CALDERARO DA SILVA
9086 - VALÉRIA RUFINO CUNHA	9086 - VALÉRIA RUFINO CUNHA
P. E. B. - CLASSE C - REFERÊNCIA 3	P. E. B. - CLASSE D - REF 3
9282 - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE	9282 - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE
9139 - LÍDIA AZEVEDO DE MENEZES	9139 - LÍDIA AZEVEDO DE MENEZES
P. E. B. - CLASSE C - REFERÊNCIA 4	P. E. B. - CLASSE D - REF 4
2834 - MARIA ALDENIR LOPES	2834 - MARIA ALDENIR LOPES
9002 - MARIA IVONILDE AGUIAR	9002 - MARIA IVONILDE AGUIAR

PORTARIA Nº 149/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere inciso "II" da Lei Municipal nº 110/97, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º Cancelar a Designação do Sr. JOSÉ DJALMA GOMES, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto, para responder interinamente pela Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DA GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 21 DE MARÇO DE 2012 - Estabelece as metas de arrecadação tributária própria para o exercício fiscal de 2012. O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, em seus incisos I, II e V da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, XVIII e XXII, da Constituição da República Federativa do Brasil; e, CONSIDERANDO ainda o disposto na Lei Municipal Nº 656/2006 e Decreto Nº 828 de 09/03/2006, em especial o seu artigo 11; NORMATIZA: Art. 1º Serão consideradas como metas fiscais para o exercício de 2012 o incremento efetivo na arrecadação tributária anual, conforme os percentuais a seguir, aplicados sobre o exercício anterior (2011): § 1º No exercício corrente, a recuperação de débitos fiscais inscritos em dívida ativa municipal deve superar, no mínimo, em 10% (dez por cento), o montante que foi efetivamente arrecadado em 2011. § 2º O total da arrecadação própria tributária em 2012 deverá ter um incremento linear efetivo mínimo de 13% (treze por cento) calculados sobre o montante arrecadado em 2011. Art. 2º - O presente diploma normativo entrará em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos serão retroativos a 1º de janeiro de 2012. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de março de 2012. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2012 - I - para o IPTU: 12% (doze por cento); II - para o ITBI: 12% (doze por cento); III - para o ISSQN: 14% (catorze por cento); e, IV - para as taxas: 10% (dez por cento).

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ESCOLA DE FORMAÇÃO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO - ESFAPEM - PORTARIA Nº 001/2012 - A Diretora Presidente da Escola de Formação Permanente do Magistério, no uso de suas atribuições, RESOLVE: DESIGNAR: Maria Wanderliza Dias Viana, Samara Mesquita Lucas e Alemilda Silva Aragão, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Escola. CUMPRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. Sobral, 15 de março de 2012. Ana Rosa de Andrade Parente - Diretora Presidente da ESFAPEM.

SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL - ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE SABÓIA - RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE Nº 004/2012 - A Prefeitura Municipal de Sobral através da sua Secretaria da Saúde e Ação Social, em conformidade com a Chamada Pública de nº 004/2012, relativa a Seleção Pública para o Curso de Pós-Graduação em Residência Multiprofissional em Saúde da Família, vem tornar público para o conhecimento dos interessados, o resultado final da seleção, RESOLVENDO: I - Divulgar o resultado final da seleção, conforme relação por categoria, abaixo descrita, contendo o nome dos candidatos classificados e classificáveis. Relação dos Candidatos Classificados e Classificáveis:

Município de Sobral

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
Prefeito

LUIS EDÉSIO SOLON
Chefe do Gabinete do Prefeito
JOSÉ MENESCAL DE ANDRADE JÚNIOR
Procurador Geral do Município
LUÍS FERNANDO VIANA COELHO
Ouvidor e Articulador Social
JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA
Secretário da Gestão
JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE
Secretário da Educação
CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES
Secretário da Saúde e Ação Social
RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO
Secretário da Infraestrutura

MARIA JURACI NEVES DUARTE
Secretária do Planejamento e Desenv. Urbano e Meio Ambiente
PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO
Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
LUIZA LÚCIA SILVA BARRETO
Secretária da Agricultura e Pecuária
JORGE VASCONCELOS TRINDADE
Secretário da Cidadania e Segurança
ANTÔNIO CARLOS CAMPELO COSTA
Secretário da Cultura e Turismo
FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO
Secretário do Esporte e Juventude
FÁBIO DE MELO MAGALHÃES
Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Município



Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br | iom@sobral.ce.gov.br

CATEGORIA: EDUCAÇÃO FÍSICA						
Nome	Curriculo	Prova Escrita	Entrevista	Total	Classificação	Situação Final
Braulio Nogueira de Oliveira	5	9	10	24	1ª	Classificado
Igor Carneiro Gomes	5,15	8	10	23,2	2ª	Classificado
Manoel Artur Ferreira Sousa Filho	5,9	8,5	8	22,4	3ª	Classificado
Lais Helena Dutra	2,55	8	8	18,6	4ª	Classificável
Ana Karollyne dos Santos Silva	3,5	8,5	4,5	16,5	5ª	Classificável
Jamyle Nobre do Nascimento	2	7,5	6,5	16	6ª	Classificável
Verônica Maria Gaspar Martins	4,1	7,5	4	15,6	7ª	Classificável
CATEGORIA: ENFERMAGEM						
Nome	Curriculo	Prova Escrita	Entrevista	Total	Classificação	Situação Final
Gláucia Almeida Mapurunga de Paiva	6,25	8	10	24,3	1ª	Classificada
Jardel Alcântara de Negreiros	6,8	8,5	7	22,3	2ª	Classificado
Flávia Pinheiro da Costa	5	8	9	22	3ª	Classificada
Juliana Cavalcante Costa	3,55	8	9,5	21,1	4ª	Classificável
João Batista Silva Filho	3,3	8	9	20,3	5ª	Classificável
Ilka Alcântara de Araújo	2,1	8,5	8	18,6	6ª	Classificável
Jamile Rebouças Damasceno	2,5	8	7,5	18	7ª	Classificável
CATEGORIA: FARMÁCIA						
Nome	Curriculo	Prova Escrita	Entrevista	Total	Classificação	Situação Final
Gabriela Mouta de Mesquita	2,5	5,5	5,5	13,5	1ª	Classificada
Bruna Linhares Prado	0	5,5	4,5	10	2ª	Classificada
CATEGORIA: FISIOTERAPIA						
Nome	Curriculo	Prova Escrita	Entrevista	Total	Situação Final	Classificação
Odemir Pires Cardoso Junior	3,85	8,5	9	21,4	1ª	Classificado
Liduína Joyce Prado Linhares	4,6	6,5	8	19,1	2ª	Classificada
Amanda Soares Aragão	3,35	6,5	8,5	18,4	3ª	Classificada
Clara Virginíia de Queiroz Moura	2,1	6,5	9	17,6	4ª	Classificável
Magdala Moraes	0,5	7,5	9	17	5ª	Classificável
Nayanna Moreira de Araújo	2,1	6,5	8	16,6	6ª	Classificável
Francisca Gisele de Souza Passos	0	7,5	7,5	15	7ª	Classificável
Maria Delourdes Pontes de Aguiar	0	6,5	6	12,5	8ª	Classificável
CATEGORIA: FONOAUDIOLOGIA						
Nome	Curriculo	Prova Escrita	Entrevista	Total	Classificação	Situação Final
Valdelane Patricia Bento de Oliveira	4,95	5,5	9	19,5	1ª	Classificada
Daniilo Sampaio Souza	1,5	5,5	8	15	2ª	Classificado
Bruna Maria Ostermo Mourão	1,6	5	7,5	14,1	3ª	Classificada
Thayane Pereira Costa	2,7	4	7	13,7	4ª	Classificável
Juliana Alvarenga Rosa	1,5	5,5	4,5	11,5	5ª	Classificável
Rossana Karynne Cintra Fortes	0,5	6,5	4	11	6ª	Classificável
CATEGORIA: NUTRIÇÃO						
Nome	Curriculo	Prova Escrita	Entrevista	Total	Classificação	Situação Final
Fátima Café Ribeiro dos Santos	4,3	8	10	22,3	1ª	Classificada
Elyudienne Andressa Silva Alves	4,65	8	8	20,7	2ª	Classificada
Antônio Elielton de Paiva Silva	6,1	6	8	20,1	3ª	Classificado
Eulália Lias Fernandes	1	6,5	10	17,5	4ª	Classificável
Janayna dos Santos Moura	3,5	7	7	17,5	5ª	Classificável
Ananda Andressa Costa Campelo	0	3	3,5	6,5	6ª	Classificável
CATEGORIA: PSICOLOGIA						
Nome	Curriculo	Prova Escrita	Entrevista	Total	Classificação	Situação Final
Ana Karina de Sousa Gadelha	4,2	7,5	10	21,7	1ª	Classificada
Maria da Glória dos Santos Ribeiro	2,2	8,5	10	20,7	2ª	Classificada
Andrezza Aguiar Coelho	1,3	8,5	9,5	19,3	3ª	Classificada
Tamyll Kellen Arruda Prestes	4,2	8	7	19,2	4ª	Classificável
Débora Linhares da Silva	1	7,5	10	18,5	5ª	Classificável
Karla da Silva Machado	3,15	7,5	7,5	18,2	6ª	Classificável
Camila Vergínia dos Santos Gaspar	1,1	7,5	8	16,6	7ª	Classificável
CATEGORIA: SERVIÇO SOCIAL						
Nome	Curriculo	Prova Escrita	Entrevista	Total	Classificação	Situação Final
Ana Camila Rodrigues	4	8	10	22	1ª	Classificada
Andréa de Lima Gomes	1,5	8	9	18,5	2ª	Classificada
Maria Janaina Alves de Azevedo	2	7	9	18	3ª	Classificada
Ana Nara Arruda Lopes	0	10	8	18	4ª	Classificável
Liviane Rodrigues Santos	1	7,5	9	17,5	5ª	Classificável
Adaires Eliane Dantas dos Santos	2,25	7	8	17,3	6ª	Classificável
Cíntia Mesquita da Silva	0,05	7	7,5	14,6	7ª	Classificável
Sâmara Kenya de Oliveira	0	7	6,5	13,5	8ª	Classificável
Gabriela Luis Mendes Pedrosa	0	7	FALTOU	ELIM	ELIMINADA	ELIMINADA
CATEGORIA: TERAPIA OCUPACIONAL						
Nome	Curriculo	Prova Escrita	Entrevista	Total	Classificação	Situação Final
Maria das Graças Sousa	3,8	7,5	7,5	18,8	1ª	Classificada
Katelaire Vasconcelos Carneiro	3,1	5	9,5	17,6	2ª	Classificada
Anália Moura Gadelha	1	6,5	8,5	16	3ª	Classificada
Geisamara Nascimento da Silva	1	6	8,5	15,5	4ª	Classificável
Cristiane Sanches de Franca	0	6	7	13	5ª	Classificável

II – Convocar os candidatos classificados para formalização da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso, conforme previsto nos itens 15.1; 15.2; 15.3 da Chamada Pública de Seleção de nº 004/2012. III – Retificar as notas anteriormente publicadas no Resultado Preliminar referentes à Categoria de Nutrição, ressaltando-se apenas que onde lia-se “Currículo”, leia-se “Entrevista”; e onde lia-se “Entrevista”, leia-se “Currículo”. IV – Informar que os recursos apresentados, após analisados pela Comissão responsável pelo processo seletivo, foram julgados indeferidos e que os requerentes poderão, caso queiram, receber pessoalmente o parecer final, na Secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na Av. John Sanford, 1320 – Junco – Sobral, CE. Sobral, 29 de Fevereiro de 2012. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO 004/2012 – HOMOLOGAÇÃO - O SECRETÁRIO DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, fulcrado na Chamada Pública de Seleção 004/2012 FAZ SABER que, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de seleção da Residência Multiprofissional em Saúde da Família, RESOLVE: HOMOLOGAR, conforme disposto da respectiva Chamada Pública de Seleção 004/2012, o Resultado Final do Processo Seletivo da Residência Multiprofissional em Saúde da Família, promovido para o preenchimento das vagas de residentes, em conformidade com as publicações efetuadas no site: www.sobral.ce.gov.br-sec/saude, edições de 03 a 15 de Fevereiro de 2012. Sobral, 29 de Fevereiro de 2012. Carlos Hilton Albuquerque Soares - Secretário da Saúde e Ação Social de Sobral.

SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL - ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE SABÓIA - CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA 007/2012 - A Prefeitura Municipal de Sobral através da sua Secretaria da Saúde e Ação Social, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, situado na Rua Viriato de Medeiros, 1205, bairro Centro, Sobral/CE, tendo em vista as exigências do Convênio nº 533/2007, firmado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Sobral, para realização do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, torna público para conhecimento dos interessados, a presente chamada que regulamenta o processo de inscrição, seleção e concessão de bolsa de Preceptor, bolsa de Coordenação e bolsa de Secretaria Acadêmica. 1. Objeto da seleção: Constitui objeto desta chamada pública a seleção preceptor para composição do quadro de corpo docente do programa de residência em Medicina de Família e Comunidade, a seleção de coordenador e secretário acadêmico para o

referido programa. O preceptor é um profissional com determinado acúmulo prático e teórico numa dada categoria da saúde e tem como responsabilidade apoiar, acompanhar e facilitar o residente no seu processo de trabalho e estudo, com ênfase para a atenção primária à saúde. Estes profissionais estão distribuídos em três especialidades médicas, com funções específicas: Preceptor de Medicina de Família e Comunidade Preceptor de Ginecologia e Obstetrícia Preceptor de Pediatria

2. Dos Participantes: Poderão concorrer à Bolsa de Preceptor ou de Coordenador somente pessoas físicas que comprovadamente preencham aos seguintes requisitos: Ser graduado em medicina; Ter residência ou título de especialista nas respectivas especialidades de Medicina de Família e Comunidade, Ginecologia ou Pediatria (no caso do preceptor); Ter residência ou título de especialista em Medicina de Família e Comunidade (no caso do coordenador); Ter disponibilidade de 20 horas para dedicação às ações inerentes à concessão da Bolsa, além de participar de atividades de natureza pedagógica que sejam realizadas no período noturno. Poderão concorrer à bolsa de Secretário(a) Acadêmico(a) somente pessoas físicas que comprovadamente preencham os seguintes requisitos: Possuir segundo grau completo; Ter disponibilidade de 40 horas para dedicação às ações inerentes à concessão da Bolsa.

3. Das obrigações do bolsista: Dentre as obrigações do preceptor encontram-se as seguintes: Participar da reformulação metodológica e operacional do curso; Participar da elaboração dos materiais didático-pedagógicos do curso; Realizar o acompanhamento longitudinal da formação e avaliação dos residentes; Participar das atividades desenvolvidas nos territórios da atenção primária que forem julgadas importantes para o processo de aprendizagem; Participar de atividades da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia consideradas como complementares ao processo de aprendizagem, inclusive a sessão clínica semanal (de horário noturno). Dentre as obrigações do coordenador encontram-se as seguintes: Participar efetivamente da Comissão de Residência Médica (COREME); Coordenar o processo de reformulação metodológica, operacional e avaliativo do curso; Coordenar a elaboração das atividades e materiais didático-pedagógicos do curso; Realizar o acompanhamento longitudinal da formação dos residentes; Participar de outras atividades da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia consideradas como complementares ao processo de aprendizagem. Dentre as obrigações do secretário acadêmico encontram-se as seguintes: Participar dos processos de matrícula, registro, certificação dos residentes e do programa; Facilitar na comunicação entre gestão, coordenação, preceptores e residentes; Realizar o registro das reuniões e sessões clínicas realizadas de forma ordinária Prestar suporte administrativo ao corpo docente e discente da residência Executar tarefas de secretariado inerentes ao programa de residência como organização e arquivamento de material administrativo, reprodução de material pedagógico e outros documentos, realização de atividades externas e procedimentos contábeis.

4. Número de vagas:

CATEGORIAS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	Fonte do Recurso
Coordenador do Programa	1	20 horas	Convênio 533/2007
Secretário acadêmico	1	40 horas	MS/PMS Prefeitura Municipal de Sobral
Preceptor de Medicina de Família e Comunidade	3	20 horas	
Preceptor de Pediatria	1	20 horas	
Preceptor de Ginecologia e Obstetrícia	1	20 horas	

5. Do valor e prazo da bolsa: O valor da bolsa será R\$ 1.521,30 para preceptor; R\$ 1.500,30 para coordenador; e R\$ 800,00 para secretário acadêmico, valores brutos, por um período de 24 meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser cancelada, em qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas obrigações, interrompa as atividades constantes no Plano de Trabalho apresentado no projeto do Curso ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatórios no decorrer do curso.

6. Do local de desenvolvimento das atividades: As atividades serão realizadas predominantemente nos Centros de Saúde da Família de Sobral, como também nas dependências da Escola de Formação em Saúde da Família. Um o preceptor de Pediatria deve atuar também na

Unidade Mista (com atendimentos de urgência e emergência) e o preceptor de Ginecologia-obstetrícia deve atuar também na Maternidade da Santa Casa de Misericórdia de Sobral (com atendimento de emergência obstétrica).

7. Inscrições: Local: Secretaria Acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situado à Av. John Sanford, 1320 – Junco – Sobral/CE. Horário: de segunda a sexta, de 8:00 às 18:00h. Período: 16 a 21 de Março de 2012

8. Documentos exigidos: Para Preceptor e Coordenador: Cópia do diploma de graduação e cursos de pós-graduação ou documentos equivalentes expedidos por uma instituição de ensino de nível superior (reconhecida pelo MEC); Curriculum vitae (que permita a análise dos critérios apresentados para análise do currículo); Uma foto 3x4; Para Secretário acadêmico: Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado; Curriculum vitae simplificado (que permita a análise dos critérios apresentados para análise do currículo); Uma foto 3x4. Toda a documentação deverá ser entregue na SECRETARIA DA ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA (endereço apresentado nesta chamada como local da inscrição), até as 18:00 horas do dia 21/03/12.

9. Do processo de seleção: 9.1 Seleção de preceptores e coordenador do programa Estão previstas as seguintes etapas no processo de seleção dos preceptores e coordenador: 9.1.1 Prova Oral (10 pontos) - de caráter eliminatório para pontuação inferior a 6 pontos. Data: 23 de Março de 2012. Horário: 8:00h Local: Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia Tema: Processo de trabalho como educador para médicos na Atenção Primária à Saúde. 9.1.2 Julgamento dos Títulos (10 pontos): A avaliação dos títulos sujeitar-se-á aos limites de pontos indicados em cada um dos seguintes aspectos: Titulação acadêmica; Produção científica; Experiência docente ou profissional. A titulação acadêmica poderá ser valorizada até o máximo de 4 pontos, levando-se em conta os títulos a seguir discriminados:

Curso de Aperfeiçoamento ministrado de acordo com a Resolução no. 12/82 do CFE (0,05 pontos por curso)	Até 0,1 pontos
Curso de Especialização ministrado de acordo com a Resolução no. 12/82 do CFE (0,2 pontos por curso)	Até 0,4 pontos
Curso de Residência com carga horária prática acima de 2.000 horas	1,0 pontos
Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES, quando estrangeiro, reconhecido pela instituição executora	1,0 ponto
Curso de Doutorado reconhecido pela CAPES ou, quando estrangeiro, reconhecido pela instituição executora	1,0 pontos
Monitoria ou bolsa de iniciação científica exercidas em IES (0,05 pontos por semestre)	Até 0,5 pontos
B. A produção científica poderá ser arbitrada até o máximo de 1 (um) ponto, considerando:	
Trabalhos de natureza científica publicados em periódicos nacionais ou internacionais ou apresentados em Congressos (0,1 para cada trabalho)	Até 0,5 pontos
Trabalhos de natureza científica apresentados em Congressos (0,1 para cada trabalho)	Até 0,5 pontos
C. A experiência docente ou profissional poderá ser considerada até o máximo de 5 (cinco) pontos, observados os seguintes critérios:	
Preceptor em Residência (1,5 ponto por semestre)	Até 3,0 pontos
Experiência profissional na Atenção Primária atuando na assistência. (0,2 pontos por semestre)	Até 1,0 ponto
Magistério superior ou experiência docente em processos formativos no campo da saúde - ex. PET-Saúde, instrutoria ou similar (0,2 pontos por semestre)	Até 1,0 ponto

9.2 Seleção do Secretário Acadêmico - Estão previstas as seguintes etapas no processo de seleção do secretário acadêmico: 9.2.1 Análise de Curriculum Vitae (10 pontos) Será de caráter classificatório com critérios relativos a experiência na função, formação técnica e disponibilidade. 9.2.2 Entrevista (10 pontos) Utilizará o método da entrevista coletiva, em grupos de no mínimo 5 e no máximo 10 participantes.

10. Do resultado: Por ordem de classificação - somatório (prova oral e análise de currículo), considerando o número de vagas e a aprovação na etapa eliminatória. Será divulgado no dia 26 de Março de 2012, às 9:00h, na Secretaria Acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia e no site www.sobral.ce.gov.br/sec/saude.

11. Convocação dos selecionados - A convocação dos preceptores fica na dependência do número de residentes matriculados no programa, podendo ser convocado quantitativo menor que o número de vagas anunciado.

12. Casos omissos: Os casos omissos nesta chamada serão decididos pela Comissão responsável pelo processo seletivo. Sobral, 16 de Março de 2012. MARIA SOCORRO DE ARAÚJO DIAS - Diretora da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social de Sobral.

SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA

PORTARIA Nº 062 /2012-SG - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “a”, do Art. 1º da Lei Municipal nº. 572 de 10 de Fevereiro de 2005, tendo em vista o que consta no processo nº. 0003312 da Procuradoria Geral do Município. **RESOLVE:** Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a (o) servidor (a) JANDER SALES MELO, ocupante do cargo de Guarda 2ª Classe - Matrícula Nº 8155, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04 de julho de 2002 à 04 de julho de 2007, a que faz jus, à ser gozada no período de 09 de fevereiro de 2012 à 09 de maio de 2012. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de março de 2012. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Secretário da Cidadania e Segurança.

PORTARIA Nº 17 - 16/03/2012 - SCS DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL PARA O ENQUADRAMENTO CONFORME PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS, E LEI MUNICIPAL Nº 1133 DE 07 DE MARÇO DE 2012. O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Municipal nº 572, Art. 3º, Capítulo III, item XIII, de 10 de fevereiro de 2005 e, CONSIDERANDO os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Desenvolvimento Funcional, instituída através do Decreto municipal nº 1408 de 12 de março de 2012, acerca da avaliação de desempenho funcional dos servidores das 1ª, 2ª e 3ª turma tiveram sua ficha funcional avaliada quanto ao Art. 26 da Lei nº 818/2008 e Lei nº 1133 de 07 de março de 2012, bem como aos requisitos necessários das leis supracitadas para o cumprimento do enquadramento na carreira, **RESOLVE:** Art. 1º - Homologar o resultado final das avaliações realizadas pela Comissão de Desenvolvimento Funcional, que utilizou-se das fichas funcionais dos servidores avaliados, bem como dos registros da Coordenação Executiva desta Secretaria, como objeto de pesquisa, e em atenção aos Art. 26 e 63 da Lei Municipal nº 818 de 02 de maio de 2008 e Lei nº 1133 de 07 de março de 2012, e os guardas relacionados abaixo serão promovidos seguindo a relação de maior antiguidade por turma, de acordo com os critérios da referida Lei e respeitando o número de vagas oferecidas para a função de inspetor de 1ª classe, subinspetor de 2ª classe, subinspetor de 3ª classe, com gratificação por capacitação especial àqueles que preenchem os requisitos, mas não obtiveram a vaga:

I - PROGRESSÃO PARA INSPETOR DE 1ª CLASSE:				
CLASS.	SERVIDOR	ENQUADRAMENTO ATUAL	ASCENSÃO	C/H
1	JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Mat. 8110	INSPETOR 2ª CLASSE	INSPETOR 1ª CLASSE	1.489
2	JOSÉ RIBAMAR FONTENELLE FILHO - Mat. 8111	INSPETOR 2ª CLASSE	INSPETOR 1ª CLASSE	1.146
Continuação da Portaria 17 - 16/03/2012 - SCS II - PROGRESSÃO PARA SUBINSPETOR DE 2ª CLASSE				
CLASS.	SERVIDOR	ENQUADRAMENTO ATUAL	ASCENSÃO	C/H
1	REGINALDO SILVA DA COSTA - Mat. 8120	GUARDA 1ª CLASSE	SUBINSPETOR DE 2ª CLASSE	880
2	FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA - Mat. 8121	GUARDA 1ª CLASSE	SUBINSPETOR DE 2ª CLASSE	372
3	MAVOEL DUARTE DE SOUSA FILHO - Mat. 8122	GUARDA 1ª CLASSE	SUBINSPETOR DE 2ª CLASSE	574
4	PAULO ADRIANO DOS SANTOS FERNANDES - 8123	GUARDA 1ª CLASSE	SUBINSPETOR DE 2ª CLASSE	469
5	CRISTIANO DE AGUIAR CAVALCANTE - Mat. 8124	GUARDA 1ª CLASSE	SUBINSPETOR DE 2ª CLASSE	574
6	SIMONE MACHADO OLIVEIRA - Mat. 8127	GUARDA 1ª CLASSE	SUBINSPETOR DE 2ª CLASSE	944
7	GONÇALO SILVA NETO - Mat. 8129	GUARDA 1ª CLASSE	SUBINSPETOR DE 2ª CLASSE	620
8	ANTÔNIO CLEVELAND FÉLIX DE SOUSA - Mat. 8131	GUARDA 1ª CLASSE	SUBINSPETOR DE 2ª CLASSE	464
9	FRANCISCO TADEU ISABEL - Mat. 8132	GUARDA 1ª CLASSE	SUBINSPETOR DE 2ª CLASSE	434
10	PAULO ROBERTO DE SOUSA - Mat. 8133	GUARDA 1ª CLASSE	SUBINSPETOR DE 2ª CLASSE	1.018
11	WELLINGTON BALBINO SOUSA - 8136	GUARDA 1ª CLASSE	SUBINSPETOR DE 2ª CLASSE	654
12	VICENTE MENDES CAVALCANTE JÚNIOR - Mat. 8137	GUARDA 1ª CLASSE	SUBINSPETOR DE 2ª CLASSE	418
13	ALEXANDRO ALVES DE LUNAS - Mat. 8140	GUARDA 1ª CLASSE	SUBINSPETOR DE 2ª CLASSE	865
14	JOSÉ SÉRGIO PAIVA GOMES - Mat. 8141	GUARDA 1ª CLASSE	SUBINSPETOR DE 2ª CLASSE	416
15	ANTÔNIO FLAVIO ALVES DE MELO - Mat. 8144	GUARDA 1ª CLASSE	SUBINSPETOR DE 2ª CLASSE	418
16	JOAO CARLOS DE SOUSA SILVA - Mat. 8145	GUARDA 1ª CLASSE	SUBINSPETOR DE 2ª CLASSE	654
17	FRANCISCO CARLOS PAULO SILVA - Mat. 8146	GUARDA 1ª CLASSE	SUBINSPETOR DE 2ª CLASSE	424
18	CARLOS ANTÔNIO SOUSA DA SILVA - Mat. 8147	GUARDA 1ª CLASSE	SUBINSPETOR DE 2ª CLASSE	524
19	FRANCISCO HAMILTON FERREIRA DA SILVA - Mat. 8150	GUARDA 1ª CLASSE	SUBINSPETOR DE 2ª CLASSE	750
20	FRANIO AUGUSTO DIAS COSTA - Mat. 8152	GUARDA 1ª CLASSE	SUBINSPETOR DE 2ª CLASSE	608
21	CARLOS ANDRÉ ALVES LIMA - Mat. 8154	GUARDA 1ª CLASSE	SUBINSPETOR DE 2ª CLASSE	634
Continuação da Portaria nº 17 - 16/03/2012 - SCS III - PROGRESSÃO PARA SUBINSPETOR DE 3ª CLASSE				
CLASS.	SERVIDOR	ENQUADRAMENTO ATUAL	ASCENSÃO	C/H
1	RAIMUNDO NONATO VERAS DA SILVA - Mat. 8126	GUARDA 1ª CLASSE	SUBINSPETOR DE 3ª CLASSE	580
2	FRANCISCO ANDRÉ PEREIRA VICENTE - Mat. 8156	GUARDA 1ª CLASSE	SUBINSPETOR DE 3ª CLASSE	478
3	FRANCISCO SOUZA FARIAS JÚNIOR - Mat. 8164	GUARDA 1ª CLASSE	SUBINSPETOR DE 3ª CLASSE	320
4	JULIANA GONÇALVES DE ARAÚJO - Mat. 8379	GUARDA 1ª CLASSE	SUBINSPETOR DE 3ª CLASSE	864
5	OTAVIO RIBEIRO FROTA - Mat. 8386	GUARDA 1ª CLASSE	SUBINSPETOR DE 3ª CLASSE	560
6	ANTÔNIO ROBSON BEZERRA DE SOUSA - Mat. 8350	GUARDA 1ª CLASSE	SUBINSPETOR DE 3ª CLASSE	544
7	JEAN CARLOS SILVA - 8372	GUARDA 1ª CLASSE	SUBINSPETOR DE 3ª CLASSE	580
8	GENETE CLEIA LIMA SOUSA - Mat. 8369	GUARDA 1ª CLASSE	SUBINSPETOR DE 3ª CLASSE	882
9	FRANCISCO RINALDO NOGUEIRA ARAÚJO - Mat. 8367	GUARDA 1ª CLASSE	SUBINSPETOR DE 3ª CLASSE	964

IV - GRATIFICAÇÃO POR CAPACITAÇÃO ESPECIAL				
CLASS	SERVIDOR	CARGO	C/H	
1	FRANCISCO DEFRÍSIO MENDES - Mat. 8362	GUARDA 1ª CLASSE	330	
2	ANTÔNIO EDUARDO LOURENÇO DE SOUSA - Mat. 8347	GUARDA 1ª CLASSE	414	
3	FRANCISCO IVO SOUSA - Mat. 8364	GUARDA 1ª CLASSE	324	
4	JOSÉ MARIA FILHO - Mat. 8376	GUARDA 1ª CLASSE	350	
5	PAULO GERARDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS - Mat. 8388	GUARDA 1ª CLASSE	344	
6	FRANCISCO ESPEDITO LOPES - Mat. 8363	GUARDA 1ª CLASSE	1.572	
7	JOSÉ CÉSAR PAIVA GOMES - Mat. 8374	GUARDA 1ª CLASSE	400	
8	PEDRO ALVES FILHO - Mat. 8390	GUARDA 1ª CLASSE	360	
9	MADSON ALLAN PORTELA CAVALCANTE - Mat. 8381	GUARDA 1ª CLASSE	380	
10	NIKI LAUDO LIMA DOS SANTOS - Mat. 8385	GUARDA 1ª CLASSE	392	
11	MARCONDES LOPES DE SOUSA - Mat. 8384	GUARDA 1ª CLASSE	920	
12	ANTÔNIO CLAUDINEIDE DE SOUSA - Mat. 8346	GUARDA 1ª CLASSE	764	
13	ANTÔNIO NARCÉLIO DOS SANTOS SOUSA - Mat. 8349	GUARDA 1ª CLASSE	968	
14	CARLOS REGIS SOUSA PONTE - Mat. 8353	GUARDA 1ª CLASSE	570	
15	FABIO MESQUITA DONATO - Mat. 8358	GUARDA 1ª CLASSE	1.100	
16	SÁVIO DOS SANTOS SOUSA - Mat. 8454	GUARDA 1ª CLASSE	644	
17	PEDRO OLÍMPIO DE MENEZES NETO - Mat. 8831	GUARDA 1ª CLASSE	1.177	
18	ANTÔNIO MARCOS ALVES - Mat. 8834	GUARDA 1ª CLASSE	564	
19	ZACARIAS DIOGO SOARES NETO - Mat. 8836	GUARDA 1ª CLASSE	330	
20	JOSÉ DOMICIANO DA COSTA - Mat. 8841	GUARDA 1ª CLASSE	328	
21	FRANCISCO ERIVELTON TEIXEIRA DE SOUSA - Mat. 8842	GUARDA 1ª CLASSE	650	
22	PEDRO DHOGEM ALVES DE SOUZA - Mat. 8844	GUARDA 1ª CLASSE	357	
23	FRANCISCO CLÉCIO ALCANTARA CARVALHO - Mat. 8847	GUARDA 1ª CLASSE	340	
24	ELBIS DE FREITAS - Mat. 8861	GUARDA 1ª CLASSE	710	
25	FRANCISCO JOHN FERNANDES LIMA - Mat. 8862	GUARDA 1ª CLASSE	640	
26	MARIA POMPÉIA SEVERIANO ARAÚJO - Mat. 8867	GUARDA 1ª CLASSE	700	
27	ALAN MOTA MELO - Mat. 8868	GUARDA 1ª CLASSE	800	
28	FRANCISCO CÉLIO DE BRITO LIMA - Mat. 9057	GUARDA 1ª CLASSE	1.154	

V - Avaliação funcional dos Agentes de Trânsito de acordo com o Art. 2º da Lei-1133/2012 que cria a Gratificação de Tempo de Serviço. Diante do que foi avaliado os agentes de trânsito com o tempo mínimo de 3 (três) anos (estágio probatório) e que tenham no mínimo comportamento bom na escala de avaliação do Regimento Disciplinar dos Agentes de Trânsito do Município, fazem jus a gratificação de tempo de serviço no valor de 10% (dez por cento) incidentes sobre o vencimento-base, os seguintes agentes de trânsito:

MAT.	SERVIDOR	COMPORTAMENTO
8117	JOSÉ LEANDRO MENEZES COSTA	ÓTIMO
698	PAULO ANTONIO FERREIRA CAPOTE	ÓTIMO
699	GILMAR PASQUAL	ÓTIMO
701	WAIR CAMELO CORREA FILHO	BOM
704	RAIMUNDO NERI ALENCAR	ÓTIMO
706	FRANCISCO JULIF TABOSA GUEDES	ÓTIMO
709	JOÃO PAULO ARAÚJO DE MESQUITA	BOM
711	JACKSON MARQUES BEZERRA	ÓTIMO
712	FRANCINEUDO FRANCISCO NOBRE JÚNIOR	ÓTIMO
713	MAXWELL DE SOUSA MESQUITA	ÓTIMO
714	MÁRCIO ANDRADE CARNEIRO	ÓTIMO
715	FRANCISCO GRAZIANNI DA SILVA SANTOS	BOM
946	JOSÉ ADOLFO MENDONÇA DO VALE	ÓTIMO
15003	ARISTÉLIO ARAÚJO DA PONTE	ÓTIMO
15005	ERMILÂNDIO TEIXEIRA DA SILVA	BOM
15004	ALEANDRO ARAÚJO DE FREITAS	BOM

Art. 2º - A Comissão concluiu que os servidores avaliados para progressão de inspetor, subinspetor e gratificação por capacitação especial, serão enquadrados da seguinte forma, os servidores da 1ª, 2ª e 3ª turmas ficaram na ordem das tabelas acima sendo: 02 inspetores de 2ª classe para 1ª classe, 21 guardas de 1ª classe de para subinspetor de 2ª classe, 09 guardas de 1ª classe para subinspetor de 3ª classe e 28 guardas de 1ª classe com gratificação por capacitação especial. Art. 3º - De acordo com a avaliação realizada no período (interstício) de 2007 a 2011 para progressão na carreira de subinspetor de 2ª classe, o guarda de 1ª classe RAIMUNDO NONATO VERAS DA SILVA, matrícula funcional nº 8126, não atendeu a referida progressão referente ao inciso IV do Art. 26 da Lei 818/2008, obtendo assim a progressão para promoção de subinspetor de 3ª classe. Art. 4º - De acordo com o Art. 4º e o Art. 5º da Lei-1133/2012 os guardas de 2ª classe FRANCISCO MARCIGLEI CAVALCANTE, matrícula funcional nº 8135 e JANDER SALES MELO, matrícula funcional nº 8155, não atenderam os requisitos para o enquadramento na carreira para promoção de Subinspetor. Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se; Cientifique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA, em 16 de março de 2012. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Secretário da Cidadania e Segurança.

SECRETARIA DA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 123/2012-STDE - O SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XI" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. FRANCISCO LEON TORRES, Assistente Técnico, lotado na Secretaria de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar do Evento Infobrasil, nos dias 13, 14, 15, 16 e 17 de março de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 04(quatro) diárias e ½ (meia), no valor de R\$ 45,00(quarenta e cinco reais)cada, para as despesas de custeio de viagem. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, em 12 de março de 2012. PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

PORTARIA Nº124 /2012-STDE - O SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XI" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. FRANCISCO FÁBIO FROTA, Assistente Técnico, lotado na Secretaria de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar do Evento Infobrasil, nos dias 13, 14, 15, 16 e 17 de março de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 04(quatro) diárias e ½ (meia), no valor de R\$ 45,00(quarenta e cinco reais)cada, para as despesas de custeio de viagem. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, em 12 de março de 2012. PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

PORTARIA Nº 125/2012-STDE - O SECRETÁRIO DA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XI" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar a Sra. SÂMEA MARIA MELO DE AQUINO, Agente Administrativo da Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, para se deslocar a Fortaleza/CE, afim de participar do Evento Infobrasil, nos dias 13, 14, 15, 16 e 17 de março de 2012. 2º - Atribuir a mesma 04(quatro)diárias e ½ (meia), no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)cada, para as despesas de custeio de viagem. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, em 12 de março de 2012. PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

PORTARIA Nº119/2012-SG - O SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XV" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. CARLOS ANDRÉ MONTEIRO DE AMARAL, Gerente, lotado na Secretaria do Esporte e Juventude, para se deslocar à Fortaleza/CE, para participar do Curso de Mobilização de Recursos para Projetos Esportivos, promovido pelo Comitê Paraolímpico Brasileiro, nos dias 03 e 04 de março de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 02(duas)diárias, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais)cada, para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria do Esporte e Juventude, em 02 de março de 2012. FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO - Secretário do Esporte e Juventude.

PORTARIA Nº120/2012-SG - O SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XV" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. JOÃO PAULO MONTENEGRO SANTIAGO, Coordenador, lotado na Secretaria do Esporte e Juventude, para se deslocar à Fortaleza/CE, a fim de participar do Curso de Mobilização de Recursos para Projetos Esportivos, promovido pelo Comitê Paraolímpico Brasileiro, nos dias 03 e 04 de março de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 02(duas) diárias, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria do Esporte e Juventude, em 02 de março de 2012. FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO - Secretário do Esporte e Juventude.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATO Nº 10.685/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, o Sr. ROQUE HUDSON URSULINO PONTES na data de 29/02/2012 Matrícula nº 15403, do cargo de Provimento em Comissão de Procurador Assistente – DAS 07, lotado na Procuradoria Geral, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ MENESCAL DE ANDRADE JÚNIOR - Procurador Geral.

ATO Nº 10.686/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. ROQUE HUDSON URSULINO PONTES- na data de 01/03/2012, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Procurador Adjunto, com lotação na Procuradoria Geral, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ MENESCAL DE ANDRADE JÚNIOR - Procurador Geral.

ATO Nº 10.687/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. ANTÔNIO DE PÁDUA MARINHO MONTE- na data de 01/03/2012, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Procurador Assistente – DAS 07, com lotação na Procuradoria Geral, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ MENESCAL DE ANDRADE JÚNIOR - Procurador Geral.

ATO Nº 10.688/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92 c/c o Art. da Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder ao Sr. Antônio Lourenço Tomás Arcanjo, na data 01/03/2012 ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Procurador Assistente, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS -03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ MENESCAL DE ANDRADE JÚNIOR - Procurador Geral.

ATO Nº 10.689/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da

Lei nº 038/92 c/c o Art. da Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder ao Sr. JOSÉ NILSON SOUSA FARIAS JÚNIOR, na data 01/03/2012 ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Procurador Assistente, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS -03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ MENESCAL DE ANDRADE JÚNIOR - Procurador Geral.

ATO Nº 10.690/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92 c/c o Art. da Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder ao Sr. BRENO JESSEN BEZERRA, na data 01/03/2012 ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Procurador Assistente, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS -03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ MENESCAL DE ANDRADE JÚNIOR - Procurador Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. **CONTRATADA:** CONSENS CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. AURIVAL OLIVEIRA DE QUEIROZ. **OBJETO:** Serviços de pintura e pequenos reparos no Centro de Saúde da Família – CSF do bairro da Expectativa no Município de Sobral. **MODALIDADE:** Convite nº 008/2012. **VALOR:** R\$ 75.742,10 (Setenta e cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e dez centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias. **DATA:** 01 de fevereiro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. **CONTRATADA:** MIG CONSTRUÇÕES LTDA, representada pelo Sr. FRANCISCO ADALDÉCIO LINHARES. **OBJETO:** Serviços de pintura e pequenos reparos no Centro de Saúde da Família – CSF do distrito de Baracho no Município de Sobral. **MODALIDADE:** Convite nº 007/2012. **VALOR:** R\$ 51.217,88 (Cinquenta e um mil duzentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias. **DATA:** 20 de janeiro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-SAAE, representada por seu Diretor Presidente Interino, o Sr. LUIS FERNANDO VIANA COELHO. **CONTRATADO:** J.S.T. FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS representada pelo Sr. EUGÊNIO AGUIAR CAVALCANTE LOPES. **OBJETO:** Fornecimento de lanches e refeições (quentinhas) destinado ao SAAE (Serviço AUTÔNOMO de Água e Esgoto) de Sobral. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 004/2012. **VALOR:** R\$ 56.080,00 (Cinquenta e seis mil e oitenta reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **DATA:** 09 de março de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e meio Ambiente a Sra. MARIA JURACI NEVES DUARTE.

CONTRATADA: SOBRAL GARDEN LTDA, representada pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS LINHARES FERNANDES. **OBJETO:** Serviços de urbanização e paisagismo destinados as praças do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Convite nº 022/2012. **VALOR:** R\$ 73.696,00 (Setenta e três mil seiscentos e noventa e seis reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **DATA:** 15 de março de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Agricultura e Pecuária, a Sra. LUÍZA LÚCIA DA SILVA BARRETO. **CONTRATADA:** FELIPE VIEIRA COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA, representada pelo Sr. ALFREDO FELIPE VIEIRA. **OBJETO:** Aquisição de ferramentas e material agrícola destinados ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura Familiar da Secretaria da Agricultura e Pecuária do Município de Sobral (LOTE 01). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 007/2012. **VALOR:** R\$ 114.900,00 (Cento e quatorze mil e novecentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **DATA:** 13 de março de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Agricultura e Pecuária, a Sra. LUÍZA LÚCIA DA SILVA BARRETO. **CONTRATADA:** SMARTY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. FRANCISCO EDIR CARNEIRO. **OBJETO:** Aquisição de ferramentas e material agrícola destinados ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura Familiar da Secretaria da Agricultura e Pecuária do Município de Sobral (LOTE 02). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 007/2012. **VALOR:** R\$ 4.350,00 (Quatro mil trezentos e cinquenta reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **DATA:** 13 de março de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-SAAE, representada por seu Diretor Presidente Interino, o Sr. LUIS FERNANDO VIANA COELHO. **CONTRATADO:** WORLD DIGITAL SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA representada pela Sra. SILVANA APARECIDA GARBULHA BORGES. **OBJETO:** Serviços de locação de equipamentos multifuncionais que atuem como máquinas fotocopadoras, impressoras e scanner, destinadas as Divisões Técnicas e Administrativas do SAAE (Serviço AUTÔNOMO de Água e Esgoto) de Sobral. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 005/2012. **VALOR:** R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **DATA:** 09 de março de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cultura e Turismo, o Sr. ANTONIO CARLOS CAMPELO COSTA. **CONTRATADA:** H3 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, representada pelo Sr. CARLOS HERLON GOMES MATOS. **OBJETO:** Serviços de produção e apresentação de Bandas Musicais na cidade de Sobral, durante o Carnaval/2012. **MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 7150201/2012. **VALOR:** R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias. **DATA:** 15 de fevereiro de 2012.

EXTRATO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012 – Aviso de SUSPENSÃO – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 26/03/2012, às 9h. **OBJETO:** Suspensão da Licitação para Alienação de Imóvel medindo 1.114,61m², localizado no Loteamento Terra Nova – Lote 02, Quadra 17, destinado ao Comércio Varejista de Carros Novos e Usados no Município de

Sobral, publicado no IOM (Impresso Oficial do Município de Sobral) nº 326, folha nº 05, de 17 de fevereiro de 2012. JUSTIFICATIVA: O motivo da suspensão é a duvida com relação ao cadastro no site www.tcm.ce.gov.br/licitações - (Portal de Licitações). INFORMAÇÕES: Rua Viriato de Medeiros, 1.250. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE. 23/03/2012. A COMISSÃO – Verônica Mont'Alverne Guimarães - Presidente.

EXTRATO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2012 – Aviso de SUSPENSÃO – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 18/04/2012, às 9h. OBJETO: Suspensão da Licitação para Alienação de Imóvel medindo 2.762,92m², localizado no Loteamento Terra Nova – Lote 01, Quadra 03, com destinação exclusiva a empreendimento Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GPL) no Município de Sobral, publicado no IOM (Impresso Oficial do Município de Sobral) nº 330, folha nº 08, de 16 de março de 2012. JUSTIFICATIVA: O motivo da suspensão é a duvida com relação ao cadastro no site www.tcm.ce.gov.br/licitações - (Portal de Licitações). INFORMAÇÕES: Rua Viriato de Medeiros, 1.250. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE. 23/03/2012. A COMISSÃO – Verônica Mont'Alverne Guimarães - Presidente.

EXTRATO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2012 – Aviso de SUSPENSÃO – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 19/04/2012, às 9h. OBJETO: Suspensão da Licitação para Alienação de Imóvel medindo 934,12m², localizado no Loteamento Terra Nova – Lote 04, Quadra 12, com destinação exclusiva ao Comércio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores no Município de Sobral., publicado no IOM (Impresso Oficial do Município de Sobral) nº 330, folha nº 08, de 16 de março de 2012. JUSTIFICATIVA: O motivo da suspensão é a duvida com relação ao cadastro no site www.tcm.ce.gov.br/licitações - (Portal de Licitações). INFORMAÇÕES: Rua Viriato de Medeiros, 1.250. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE. 23/03/2012. A COMISSÃO – Verônica Mont'Alverne Guimarães - Presidente.

EXTRATO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2012 – Aviso de SUSPENSÃO – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 20/04/2012, às 9h. OBJETO: Suspensão da Licitação para Alienação de Imóvel medindo 3.500m², localizado na Avenida Cleto Ferreira da Ponte no bairro Cidade Pedro Mendes Carneiro, com destinação exclusiva a exploração de atividade Comercial de Roupas Profissionais no Município de Sobral, publicado no IOM (Impresso Oficial do Município de Sobral) nº 330, folha nº 08, de 16 de março de 2012. JUSTIFICATIVA: O motivo da suspensão é a duvida com relação ao cadastro no site www.tcm.ce.gov.br/licitações - (Portal de Licitações). INFORMAÇÕES: Rua Viriato de Medeiros, 1.250. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE. 23/03/2012. A COMISSÃO – Verônica Mont'Alverne Guimarães - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 11/04/2012, às 9:00h. OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, destinado a distribuição nas Unidades Básicas de Saúde do município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste Edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do

Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 23/03/2012. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2012 (Nº 416104 no www.licitacoes-e.com.br do BB) – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Inicio dos Lances: 09/04/2012, às 08:30h. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de cimento asfáltico (CAP 50/70), destinado a Usina de Asfalto da Secretaria da Infraestrutura. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 23/03/2012. Silvana Maria Paiva Carneiro –Pregoeira.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL–EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 18/04/2012, às 14:30h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Hospitalares das Unidades de Saúde na Sede e nos Distritos, para a Secretaria da Saúde e Ação Social do Município de Sobral.Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 22/03/2012.A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL–EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2011 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 18/04/2012, às 9:00h. OBJETO: Aquisição de Motocicletas destinados ao Setor de Fiscalização e de todas as Coordenações, para a Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral - CE., 22/03/2012. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL–EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2012 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 17/04/2012, às 14:30h. OBJETO: Locação de (01) Veículo tipo caminhão com carroceria (gaiola), destinado ao serviços de CORREIÇÃO, para a Secretaria da Agricultura e Pecuária do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral - CE., 22/03/2012.A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL–EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 17/04/2012, às 9:00h. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, para a Secretaria da Cidadania e Segurança do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br,

(Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 22/03/2012. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 077/2011 - O Pregão Presencial 077/2011, que tem como objeto a Aquisição de um Medidor de Vazão Portátil Ultrasônico, destinados ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral - CE, teve sua realização suspensa, tendo em vista a mudança de prioridade do equipamento conforme parecer da Divisão Técnica e ainda pela capacidade da administração de ofício rever seus atos, assegurando os princípios da legalidade, isonomia e moralidade, bem como outros dispositivos da Lei 8.666/93 e 10.520/2002. Sobral, 22 de março de 2012. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 024/2011 e 025/2011, comunica que o Pregão Presencial nº 007/2012, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAL AGRÍCOLA, DESTINADOS AO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no anexo I, parte integrante do Edital, teve como vencedoras as empresas FELIPE VIEIRA COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA ME no lote 01 com o valor global de R\$ 114.900,00 (cento e quatorze mil e novecentos reais) e SMARTY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME no lote 02 com o valor global de R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais). Adjudicado em 08/03/2012 e homologado em 12/03/2012. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 22 de março de 2012. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 024/2011 e 025/2011, comunica que o Pregão Eletrônico nº 073/2011, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, POR MEIO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no anexo I, parte integrante do Edital, teve como vencedoras as empresas J S T FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS nos lotes 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 com o valor global de R\$ 471.729,12 (quatrocentos e setenta e um mil setecentos e vinte e nove reais e doze centavos), INDÚSTRIAS REUNIDAS HÉLIO ARRUDA COELHO LTDA no lote 05 com o valor global de R\$ 55.903,04 (cinquenta e cinco mil novecentos e três reais e quatro centavos), CAVALCANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA no lote 11 com o valor global de R\$ 144.115,20 (cento e quarenta e quatro mil cento e quinze reais e vinte centavos) e CBL ALIMENTOS

S/A no lote 15 com o valor global de R\$ 215.560,80 (duzentos e quinze mil quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos). Adjudicado em 13/01/2012 e homologado em 18/01/2012. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 22 de março de 2012. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 02010001/2011 – 1º ADITIVO 01.31.002/2012 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE – CNPJ 07.817.778/0001-37 – OBJETO: “acréscimo no prazo de vigência por um período de 12 (doze) meses para o recebimento de contas de água emitidas pelo SAAE de Sobral” - PESSOA JURÍDICA: MUITO FÁCIL ARRECADAÇÃO E RECEBIMENTO LTDA. – CNPJ: 02.789.417/0001-00 – ENDEREÇO: Barueri - SP – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e demais termos do Processo 7101101/2010 – VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) – VIGÊNCIA: 31/01/2012 a 30/01/2013 – DATA: 22/03/2012.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 0203001/2011 – 2º ADITIVO 02.03.001/2012 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE – CNPJ 07.817.778/0001-37 – OBJETO: “acréscimo no prazo de vigência por um período de 12 (doze) meses para o recebimento de contas de água emitidas pelo SAAE de Sobral na condição de agente arrecadador” - PESSOA JURÍDICA: COMERCIAL X.F.G LTDA. – CNPJ: 08.621.671/0001-81 – ENDEREÇO: Sobral - CE – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e demais termos do Processo 7101101/2010 – VALOR: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) – VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 02/02/2013 – DATA: 22/03/2012.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 0203002/2011 – 1º ADITIVO 02.03.002/2012 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE – CNPJ 07.817.778/0001-37 – OBJETO: “acréscimo no prazo de vigência por um período de 12 (doze) meses para o recebimento de contas de água emitidas pelo SAAE de Sobral, na condição de agente arrecadador” - PESSOA JURÍDICA: ATACADÃO HIPER FRIOS LTDA. - ME – CNPJ: 05.245.351/0001-86 – ENDEREÇO: Sobral - CE – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e demais termos do Processo 7101101/2010 – VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) – VIGÊNCIA: 03/02/2012 a 02/02/2013 – DATA: 22/03/2012.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 1215001/2010 – 1º ADITIVO 12.14.001/2011 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE – CNPJ 07.817.778/0001-37 – OBJETO: “acréscimo no prazo de vigência por um período de 12 (doze) meses para o recebimento de contas de água emitidas pelo SAAE de Sobral, na condição de agente arrecadador” - PESSOA JURÍDICA: J.E.A. CISNE – CNPJ: 07.584.089/0001-20 – ENDEREÇO: Sobral - CE – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e demais termos do Processo 7101101/2010 – VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) – VIGÊNCIA: 14/12/2011 a 13/12/2012 – DATA: 22/03/2012. ■

SECRETARIA DA GESTÃO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2012 - BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR	
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
RECEITAS CORRENTES		330.957.923,00	330.957.923,00	64.732.196,02	0,00	64.732.196,02	0,00	266.225.726,98	
RECEITA TRIBUTÁRIA		19.907.059,99	19.907.059,99	3.736.861,55	0,00	3.736.861,55	0,00	16.170.198,44	
Impostos		15.710.020,40	15.710.020,40	3.267.458,43		3.267.458,43		12.442.561,97	
Taxas		4.194.497,94	4.194.497,94	469.403,12		469.403,12		3.725.094,82	
Contribuição de Melhoria		2.541,65	2.541,65					2.541,65	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		622.819,39	622.819,39	467.453,10	0,00	467.453,10	0,00	155.366,29	
Contribuições Sociais		483.002,79	483.002,79					483.002,79	
Contribuições Econômicas		139.816,60	139.816,60	467.453,10		467.453,10		-327.636,50	
RECEITA PATRIMONIAL		4.711.818,89	4.711.818,89	922.471,39	0,00	922.471,39	0,00	3.789.347,50	
Receitas Imobiliárias		343.186,20	343.186,20	43.222,09		43.222,09		299.964,11	
Receitas de Valores Mobiliários		4.281.260,04	4.281.260,04	879.249,30		879.249,30		3.402.010,74	
Receita de Concessões e Permissões								0,00	
Compensações Financeiras								0,00	
Outras Receitas Patrimoniais		87.372,65	87.372,65					87.372,65	
RECEITA INDUSTRIAL		99.823,74	99.823,74	6.253,74		6.253,74		93.570,00	
Receita da Indústria de Transformação		99.823,74	99.823,74	6.253,74		6.253,74		93.570,00	
Receita da Indústria de Construção								0,00	
Outras Receitas Industriais								0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS		19.539.324,99	19.539.324,99	3.064.631,34		3.064.631,34		16.474.693,65	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		279.962.045,37	279.962.045,37	55.713.097,33		55.713.097,33		224.248.948,04	
Transferências Intergovernamentais		276.105.241,97	276.105.241,97	55.463.097,33		55.463.097,33		220.642.144,64	
Transferências de Instituições Privadas								0,00	
Transferências do Exterior								0,00	
Transferências de Pessoas								0,00	
Transferências de Convênios		3.856.803,40	3.856.803,40	250.000,00		250.000,00		3.606.803,40	
Transferências para o Combate à Fome								0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		6.115.030,63	6.115.030,63	821.427,57	0,00	821.427,57	0,00	5.293.603,06	
Multas e Juros de Mora		893.516,92	893.516,92	103.705,27		103.705,27		789.811,65	
Indenizações e Restituições		671.118,97	671.118,97	19.248,31		19.248,31		651.870,66	
Receita da Dívida Ativa		3.736.916,35	3.736.916,35	698.473,99		698.473,99		3.038.442,36	
Receitas Correntes Diversas		813.478,39	813.478,39					813.478,39	
RECEITAS DE CAPITAL		93.279.622,82	93.279.622,82	664.626,68		664.626,68		92.614.996,14	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		1.571.300,48	1.571.300,48					1.571.300,48	
Operações de Crédito Internas		1.068.246,70	1.068.246,70					1.068.246,70	
Operações de Crédito Externas		503.053,78	503.053,78					503.053,78	
ALIENAÇÃO DE BENS		724.504,19	724.504,19					724.504,19	
Alienação de Bens Móveis		724.504,19	724.504,19					724.504,19	
Alienação de Bens Imóveis									
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS									
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		90.856.712,15	90.856.712,15	664.626,68		664.626,68		90.192.085,47	
Transferências Intergovernamentais		8.915.914,73	8.915.914,73	443.665,68		443.665,68		8.472.249,05	
Transferências de Instituições Privadas									
Transferências do Exterior									
Transferências de Pessoas									
Transferências de Outras Instituições Públicas									
Transferências de Convênios		81.940.797,42	81.940.797,42	220.961,00		220.961,00		81.719.836,42	
Transferências para o Combate à Fome									
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		127.106,00	127.106,00					127.106,00	
Integralização do Capital Social									
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.									
Receitas de Capital Diversas		127.106,00	127.106,00					127.106,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		424.237.545,82	424.237.545,82	65.396.822,70	0,00	65.396.822,70	0,00	358.840.723,12	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)									
Operações de Crédito Internas									
Mobiliária									
Contratual									
Operações de Crédito Externas									
Mobiliária									
Contratual									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		424.237.545,82	424.237.545,82	65.396.822,70		65.396.822,70		358.840.723,12	
DÉFICIT (VI)		-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (VII) = (V + VI)		424.237.545,82	424.237.545,82	65.396.822,70		65.396.822,70		-	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		-	-	-	-	-	-	-	
Superávit Financeiro		-	-	-	-	-	-	-	
Reabertura de Créditos Adicionais		-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS		DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	(f-g)
								% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)									
DESPESAS CORRENTES		315.870.766,00	420.000,00	316.290.766,00	68.414.709,26	68.414.709,26	49.613.014,24	49.613.014,24	31,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		94.761.797,00	35.000,00	94.796.797,00	17.695.189,55	17.695.189,55	15.260.229,10	15.260.229,10	16,10
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		38.019,00		38.019,00					0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		221.070.950,00	385.000,00	221.455.950,00	50.719.519,71	50.719.519,71	34.352.785,14	34.352.785,14	15,51
DESPESAS DE CAPITAL		107.905.920,00	-420.000,00	107.485.920,00	4.021.563,29	4.021.563,29	2.044.742,13	2.044.742,13	1,90
INVESTIMENTOS		105.042.978,00	-420.000,00	104.622.978,00	3.002.969,44	3.002.969,44	1.026.148,28	1.026.148,28	0,98
INVERSÕES FINANCEIRAS		362.942,00		362.942,00					0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		2.500.000,00		2.500.000,00	1.018.593,85	1.018.593,85	1.018.593,85	1.018.593,85	40,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		460.859,82		460.859,82					0,00
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)		424.237.545,82	0,00	424.237.545,82	72.436.272,55	72.436.272,55	51.657.756,37	51.657.756,37	12,18
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)		424.237.545,82		424.237.545,82	72.436.272,55	72.436.272,55	51.657.756,37	51.657.756,37	12,18
SUPERÁVIT (XIII)		-	-	-	-	-	-	13.739.066,33	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)		424.237.545,82		424.237.545,82	72.436.272,55	72.436.272,55	51.657.756,37	65.396.822,70	-

FONTE: Sistema Gestor Municipal, Unidade Responsável Secretaria da Gestão, Data da emissão 15/03/2012 e hora de emissão 15:00

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2012 - BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
LEGISLATIVA	9.393.510,00	9.393.510,00	3.696.229,38	3.696.229,38	1.194.277,60	1.194.277,60	2,31	12,71	8.199.232,40
Ação Legislativa	9.393.510,00	9.393.510,00	3.696.229,38	3.696.229,38	1.194.277,60	1.194.277,60	2,31	12,71	8.199.232,40
ADMINISTRAÇÃO	74.453.754,00	73.818.754,00	12.369.222,14	12.369.222,14	9.119.946,51	9.119.946,51	17,65	12,35	64.698.807,49
Planejamento e Orçamento	48.635,68	48.635,68							48.635,68
Administração Geral	72.932.859,39	72.297.859,39	12.241.772,14	12.241.772,14	9.097.686,51	9.097.686,51	17,61	12,58	63.200.172,88
Formação de Recursos Humanos	50.000,00	50.000,00							50.000,00
Comunicação Social	1.422.258,93	1.422.258,93	127.450,00	127.450,00	22.260,00	22.260,00	0,04		1.399.998,93
SEGURANÇA PÚBLICA	40.000,00	40.000,00							
Segurança Pública	40.000,00	40.000,00							
ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.890.817,00	10.890.817,00	962.020,46	962.020,46	767.816,55	767.816,55	1,48	7,05	10.123.000,45
Administração Geral	2.678.580,00	2.678.580,00	575.206,54	575.206,54	525.555,81	525.555,81	1,01	19,62	2.153.024,19
Formação de Recursos Humanos	6.000,00	6.000,00							6.000,00
Assistência ao Idoso	121.000,00	121.000,00							121.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	40.000,00	40.000,00							40.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	517.518,00	517.518,00	45.448,56	45.448,56	45.448,56	45.448,56	0,08	8,78	472.069,44
Assistência Comunitária	6.561.619,00	6.561.619,00	269.778,54	269.778,54	127.110,36	127.110,36	0,24	1,94	6.434.508,64
Alimentação e Nutrição	966.100,00	966.100,00	71.586,82	71.586,82	69.701,82	69.701,82	0,13	7,21	896.398,18
SAÚDE	119.359.383,00	119.359.383,00	32.247.327,24	32.247.327,24	22.062.594,36	22.062.594,36	42,70	18,48	97.296.788,64
Atenção Básica	54.739.383,00	54.739.383,00	12.008.768,04	12.008.768,04	8.600.047,59	8.600.047,59	16,64	15,71	46.139.335,41
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.500.000,00	60.500.000,00	19.827.029,48	19.827.029,48	13.204.388,12	13.204.388,12	25,56	21,83	47.295.611,88
Suporte Profilático e Terapêutico	1.890.000,00	1.890.000,00	80.227,00	80.227,00	69.207,00	69.207,00	0,13	3,66	1.820.793,00
Vigilância Sanitária	800.000,00	800.000,00	91.575,34	91.575,34				0,00	800.000,00
Vigilância Epidemiológica	1.430.000,00	1.430.000,00	239.727,38	239.727,38	188.951,65	188.951,65	0,36	13,21	1.241.048,35
TRABALHO	475.400,00	475.400,00	6.410,00	6.410,00	6.410,00	6.410,00	0,01		468.990,00
Fomento ao Trabalho	475.400,00	475.400,00	6.410,00	6.410,00	6.410,00	6.410,00	0,01		468.990,00
EDUCAÇÃO	111.656.578,00	111.656.578,00	15.771.325,19	15.771.325,19	14.467.558,08	14.467.558,08	28,00	12,96	97.189.019,92
Alimentação e Nutrição	2.080.192,00	2.080.192,00	929.606,56	929.606,56	194.747,15	194.747,15	0,37	9,36	1.885.444,85
Ensino Fundamental	79.240.601,28	79.240.601,28	12.419.096,77	12.419.096,77	12.141.526,87	12.141.526,87	23,50	15,32	67.099.074,41
Ensino Superior	200.000,00	200.000,00						0,00	200.000,00
Educação Infantil	24.152.591,53	24.152.591,53	2.017.623,01	2.017.623,01	1.750.092,01	1.750.092,01	3,38	7,25	22.402.499,52
Educação de Jovens e Adultos	5.962.193,19	5.962.193,19	404.998,85	404.998,85	381.192,05	381.192,05	0,73	6,39	5.581.001,14
Educação Básica	21.000,00	21.000,00							
CULTURA	8.952.840,00	8.937.840,00	1.556.445,96	1.556.445,96	1.067.020,80	1.067.020,80	2,06	11,94	7.870.819,20
Administração Geral	14.160,00	14.160,00							14.160,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	5.595.000,00	5.595.000,00	227.257,85	227.257,85	130.476,69	130.476,69	0,25	2,33	5.464.523,31
Difusão Cultural	3.158.980,00	3.158.980,00	1.329.188,11	1.329.188,11	936.544,11	936.544,11	1,81	29,65	2.222.435,89
Turismo	184.700,00	169.700,00							169.700,00
URBANISMO	29.736.403,00	29.736.403,00	1.517.423,79	1.517.423,79	655.325,42	655.325,42	1,26	2,20	29.081.077,58
Ordenamento Territorial	392.000,00	392.000,00							392.000,00
Difusão Cultural	40.000,00	40.000,00							
Infra-Estrutura Urbana	20.246.210,00	20.246.210,00	1.225.732,04	1.225.732,04	527.246,59	527.246,59	1,02	2,60	19.718.963,41
Serviços Urbanos	8.615.193,00	8.615.193,00	283.701,75	283.701,75	120.088,83	120.088,83	0,23	1,39	8.495.104,17
Transportes Coletivos Urbanos	443.000,00	443.000,00	7.990,00	7.990,00	7.990,00	7.990,00	0,01		435.010,00
HABITAÇÃO	12.012.153,00	11.912.153,00	125.678,46	125.678,46	30.031,30	30.031,30	0,05	0,25	11.882.121,70
Infra-Estrutura Urbana	7.859.387,90	7.859.387,90	120.828,46	120.828,46	30.031,30	30.031,30	0,05		7.829.356,60
Habitação Rural	1.419.000,00	1.419.000,00						0,00	1.419.000,00
Habitação Urbana	2.733.765,10	2.633.765,10	4.850,00	4.850,00				0,00	2.633.765,10
SANEAMENTO	15.851.000,00	16.501.000,00	2.915.790,78	2.915.790,78	1.352.982,21	1.352.982,21	2,61	8,20	15.148.017,79
Infra-Estrutura Urbana	750.000,00	750.000,00							750.000,00
Saneamento Básico Rural	2.140.000,00	2.140.000,00	64.426,30	64.426,30				0,00	2.140.000,00
Saneamento Básico Urbano	12.961.000,00	13.611.000,00	2.851.364,48	2.851.364,48	1.352.982,21	1.352.982,21	2,61	9,94	12.258.017,79
GESTÃO AMBIENTAL	5.856.000,00	5.956.000,00	77.657,96	77.657,96	59.972,74	59.972,74	0,11	1,01	5.896.027,26
Preservação e Conservação Ambiental	1.032.420,00	1.132.420,00	30.793,00	30.793,00	20.534,00	20.534,00	0,03	1,81	1.111.886,00
Controle Ambiental	127.580,00	127.580,00							127.580,00
Recursos Hídricos	4.696.000,00	4.696.000,00	46.864,96	46.864,96	39.438,74	39.438,74	0,07	0,84	4.656.561,26
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	362.000,00	362.000,00	15.000,00	15.000,00					362.000,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	362.000,00	362.000,00	15.000,00	15.000,00					362.000,00
AGRICULTURA	3.707.911,00	3.707.911,00	204.840,90	204.840,90	193.802,40	193.802,40	0,37	5,23	3.514.108,60
Promoção da Produção Vegetal	2.567.324,00	2.567.324,00	190.465,40	190.465,40	187.880,40	187.880,40	0,36	7,32	2.379.443,60
Promoção da Produção Animal	1.140.587,00	1.140.587,00	14.375,50	14.375,50	5.922,00	5.922,00	0,01	0,52	1.134.665,00
INDÚSTRIA	1.791.758,00	1.791.758,00	31.507,32	31.507,32	30.157,32	30.157,32	0,05	1,68	1.761.600,68
Promoção Industrial	1.791.758,00	1.791.758,00	31.507,32	31.507,32	30.157,32	30.157,32	0,05	1,68	1.761.600,68
COMUNICAÇÕES	189.000,00	189.000,00	26.885,30	26.885,30	2.181,81	2.181,81		1,15	186.818,19
Telecomunicações	189.000,00	189.000,00	26.885,30	26.885,30	2.181,81	2.181,81		1,15	186.818,19
ENERGIA	380.000,00	380.000,00							380.000,00
Energia Elétrica	380.000,00	380.000,00							380.000,00
TRANSPORTE	8.500.000,00	8.500.000,00							
Infra-Estrutura Urbana	8.500.000,00	8.500.000,00							
DESPORTO E LAZER	10.168.179,00	10.168.179,00	912.507,67	912.507,67	647.679,27	647.679,27	1,25	6,37	9.520.499,73
Desporto de Rendimento	9.621.459,00	9.621.459,00	908.407,67	908.407,67	643.579,27	643.579,27	1,24	6,69	8.977.879,73
Desporto Comunitário	546.720,00	546.720,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00		0,75	542.620,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	460.859,82	460.859,82							460.859,82
Reserva de Contingência	460.859,82	460.859,82							460.859,82
TOTAL (III) = (I + II)	424.237.545,82	424.237.545,82	72.436.272,55	72.436.272,55	51.657.756,37	51.657.756,37		12,18	372.579.789,45

FONTE: Sistema Gestor Municipal, Unidade Responsável Secretaria da Gestão, Data da emissão 15/03/2012 e hora de emissão 15:00

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA
SECRETÁRIO DA GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO 2011 A FEVEREIRO/2012

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	MAR/2011	ABR/2011	MAI/2011	JUN/2011	JUL/2011	AGO/2011	SET/2011
RECEITAS CORRENTES (I)	30.265.921,66	29.225.373,12	28.442.072,14	30.357.659,71	27.736.492,17	30.010.404,67	25.882.731,97
Receita Tributária	1.229.918,38	1.629.334,76	2.443.770,69	2.608.323,13	1.787.502,62	1.938.356,73	1.592.590,64
IPTU	7.682,66	13.322,42	640.469,71	1.217.134,62	94.015,64	103.858,70	86.169,72
ISS	783.047,02	881.764,85	1.102.372,10	918.291,41	966.549,25	967.577,95	923.398,56
ITBI	98.214,71	134.065,20	139.941,60	136.960,21	155.239,81	158.415,87	172.675,36
IRRF	257.236,29	251.621,45	276.762,87	265.392,59	316.992,49	285.508,73	133.274,58
Outras Receitas Tributárias	83.737,70	348.560,84	284.224,41	70.544,30	254.705,43	422.995,48	277.072,42
Receita de Contribuições	94.717,93	2.247,15	2.834,81	94.429,98	2.118,87	2.142,61	715,57
Receita Patrimonial	518.583,10	493.606,93	579.421,76	646.420,19	655.365,33	762.742,54	649.888,35
Receita Agropecuária							
Receita Industrial		574,27	174,25			11.276,52	9.466,88
Receita de Serviços	1.446.813,93	1.376.648,47	1.418.111,80	1.356.079,07	1.388.344,32	1.496.273,68	1.451.244,93
Transferências Correntes	26.747.841,65	25.415.978,49	23.743.819,64	25.428.780,83	23.709.724,94	25.569.016,26	21.983.189,82
Cota-Parte do FPM	4.498.945,49	5.963.337,93	6.844.664,14	6.177.791,53	5.255.297,80	5.420.933,65	4.327.702,64
Cota-Parte do ICMS	7.367.227,59	4.523.235,20	4.700.269,81	4.580.455,32	5.607.641,52	8.039.223,95	5.903.719,20
Cota-Parte do IPVA	823.000,52	588.895,68	262.528,92	196.776,79	164.442,55	314.597,19	131.328,91
Cota-Parte do ITR	188,59	133,11	181,54	701,68	300,62	101,08	1.837,79
Transf. da LC 87/1996	28.037,48	28.037,48	28.037,48	28.037,48	28.037,48	28.037,48	28.037,48
Transf. da LC 61/1989							
Transf. do FUNDEB	3.130.728,10	5.226.583,59	3.469.631,41	4.643.156,05	3.017.911,41	2.900.835,99	1.622.908,29
Outras Transf. Correntes	10.899.713,88	9.085.755,50	8.438.506,34	9.801.861,98	9.636.093,56	8.865.286,92	9.967.655,51
Outras Receitas Correntes	228.046,67	306.983,05	253.939,19	223.626,51	193.436,09	230.596,33	195.635,78
DEDUÇÕES (II)	2.548.068,13	2.226.926,10	2.372.360,00	2.202.525,85	2.216.819,19	2.766.273,62	2.083.804,58
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor							
Compensação Financ. entre Regimes Previdência							
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.548.068,13	2.226.926,10	2.372.360,00	2.202.525,85	2.216.819,19	2.766.273,62	2.083.804,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	27.717.853,53	26.998.447,02	26.069.712,14	28.155.133,86	25.519.672,98	27.244.131,05	23.798.927,39

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2012
	OUT/2011	NOV/2011	DEZ/2011	JAN/2012	FEV/2012		
RECEITAS CORRENTES (I)	26.778.449,66	33.118.113,98	38.729.658,09	33.657.428,83	31.074.767,19	365.279.073,19	330.957.923,00
Receita Tributária	1.919.932,72	2.009.409,17	3.820.933,94	1.902.129,52	1.834.732,03	24.716.934,33	19.907.059,99
IPTU	82.976,83	78.542,42	231.326,95	98.313,20	7.464,16	2.661.277,03	2.796.331,95
ISS	1.021.706,66	1.164.311,06	1.234.434,07	1.428.880,68	994.254,17	12.386.587,78	8.770.313,88
ITBI	103.914,86	135.060,57	120.541,83	169.922,07	123.161,01	1.738.113,10	889.741,99
IRRF	473.901,36	390.962,51	1.645.622,06	96.271,48	349.191,66	4.742.738,07	3.253.632,58
Outras Receitas Tributárias	237.433,01	240.532,61	499.009,03	108.742,09	360.661,03	3.188.218,35	4.197.039,59
Receita de Contribuições	231,19	5.641,19	49.225,00	80,00	467.373,10	721.757,40	622.819,39
Receita Patrimonial	615.577,20	617.859,97	536.567,53	479.738,82	442.732,57	6.998.504,29	4.711.818,89
Receita Agropecuária						0,00	
Receita Industrial		11.541,22	-360,52	67,90	6.185,84	38.926,36	99.823,74
Receita de Serviços	1.572.385,25	1.627.616,15	1.693.668,66	1.521.617,39	1.543.013,95	17.891.817,60	19.539.324,99
Transferências Correntes	22.512.181,13	28.574.400,52	32.227.336,40	29.331.293,64	26.381.803,69	311.625.367,01	279.962.045,37
Cota-Parte do FPM	5.688.459,49	6.081.209,74	10.035.779,27	6.338.861,50	7.667.815,97	74.300.799,15	79.720.882,10
Cota-Parte do ICMS	3.887.574,88	8.624.292,75	6.312.324,58	6.396.738,68	4.410.468,10	70.353.171,58	79.123.483,92
Cota-Parte do IPVA	98.912,62	86.317,07	70.413,66	507.528,79	1.988.918,79	5.233.661,49	6.037.534,92
Cota-Parte do ITR	6.680,12	772,08	884,11	640,10	2.260,49	14.681,31	13.981,43
Transf. da LC 87/1996	28.037,48	28.037,48	28.037,48	26.757,65	26.757,65	333.890,10	546.555,79
Transf. da LC 61/1989						0,00	
Transf. do FUNDEB	3.162.449,34	3.856.624,26	5.305.199,66	6.380.988,81	2.264.523,15	44.981.540,06	16.812.056,46
Outras Transf. Correntes	9.640.067,20	9.897.147,14	10.474.697,64	9.679.778,11	10.021.059,54	116.407.623,32	97.707.550,75
Outras Receitas Correntes	158.142,17	271.645,76	402.287,08	422.501,56	398.926,01	3.285.766,20	6.115.030,63
DEDUÇÕES (II)	1.949.390,89	2.956.684,88	2.686.339,43	2.656.580,74	2.824.015,59	29.489.789,00	33.185.087,54
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor							
Compensação Financ. entre Regimes Previdência							
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.949.390,89	2.956.684,88	2.686.339,43	2.656.580,74	2.824.015,59	29.489.789,00	33.185.087,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	24.829.058,77	30.161.429,10	36.043.318,66	31.000.848,09	28.250.751,60	335.789.284,19	297.772.835,46

FONTE: Sistema Gestor Municipal, Unidade Responsável: Secretaria da Gestão, Data da emissão 15/03/2012 e hora de emissão 15:00

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA
 SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
 CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2012-BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2012	Até o Bimestre/ 2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Outras Receitas de Contribuições					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)					
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2012	Até o Bimestre/ 2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)					
ADMINISTRAÇÃO					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
PREVIDÊNCIA					
Pessoal Civil					
Aposentadorias					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Despesas Previdenciárias					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)					
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2012	Até o Bimestre/ 2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					
VALOR					
BENS E DIREITOS DO RPPS	<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
		2012	2011		
CAIXA					
BANCOS CONTA MOVIMENTO					
INVESTIMENTOS					
OUTROS BENS E DIREITOS					
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2012	Até o Bimestre/ 2011
RECEITAS CORRENTES (VIII)					
Receita de Contribuições					
Patronal					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Para Cobertura de Déficit Atuarial					
Em Regime de Débitos e Parcelamentos					
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)					
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2012	Até o Bimestre/ 2011
ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)					

FONTE: Sistema Gestor Municipal, Unidade Responsável Secretária da Gestão, Data da emissão 15/03/2012 e hora de emissão 15:00

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA
 SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
 CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2012 - BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2011 (a)	Em 31/12/2011 (b)	Em 29/02/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	30.343.673,92	30.343.673,92	29.325.080,07
DEDUÇÕES (II)	43.990.617,66	43.990.617,66	63.246.923,67
Disponibilidade de Caixa bruta	65.548.933,39	65.548.933,39	74.638.697,19
Demais Haveres Financeiros	205.269,56	205.269,56	205.269,56
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	21.763.585,29	21.763.585,29	11.597.043,08
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-13.646.943,74	-13.646.943,74	-33.921.843,60
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.006.538,52	2.006.538,52	2.006.538,52
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-15.653.482,26	-15.653.482,26	-35.928.382,12
PERÍODO DE REFERÊNCIA			
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre (c-b)		Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-20.274.899,86		-20.274.899,86

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	360.097,38

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2011 (a)	Em 31/12/2011 (b)	Em 29/02/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)			
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)			

FONTE: Sistema Gestor Municipal, Unidade Responsável Secretaria da Gestão, Data da emissão 15/03/2012 e hora de emissão 15:00

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2012-BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2012	Até o Bimestre/ 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	303.107.394,17	63.852.946,72	63.852.946,72	56.381.348,20
Receitas Tributárias	19.907.059,99	3.736.861,55	3.736.861,55	3.064.141,98
IPTU	2.796.331,95	105.777,36	105.777,36	26.184,80
ISS	8.770.313,88	2.423.134,85	2.423.134,85	1.605.628,88
ITBI	889.741,99	293.083,08	293.083,08	198.334,01
IRRF	3.253.632,58	445.463,14	445.463,14	568.318,07
Outras Receitas Tributárias	4.197.039,59	469.403,12	469.403,12	665.676,22
Receitas de Contribuições	622.819,39	467.453,10	467.453,10	24.891,13
Receitas Previdenciárias				
Outras Receitas de Contribuições	622.819,39	467.453,10	467.453,10	24.891,13
Receita Patrimonial Líquida	343.186,20	43.222,09	43.222,09	21.835,65
Receita Patrimonial	4.711.818,89	922.471,39	922.471,39	714.386,24
(-) Aplicações Financeiras	4.368.632,69	879.249,30	879.249,30	692.550,59
Transferências Correntes	258.458.313,67	55.713.097,33	55.713.097,33	49.548.960,33
FPM	73.597.564,72	14.006.677,47	14.006.677,47	13.288.295,33
ICMS	73.046.052,36	10.807.206,78	10.807.206,78	8.782.331,45
Convênios	3.560.564,44	250.000,00	250.000,00	472.312,45
Outras Transferências Correntes	108.254.132,15	30.649.213,08	30.649.213,08	27.006.021,10
Demais Receitas Correntes	23.776.014,92	3.892.312,65	3.892.312,65	3.712.602,09
Dívida Ativa	3.449.885,85	698.473,99	698.473,99	390.547,65
Diversas Receitas Correntes	20.326.129,07	3.193.838,66	3.193.838,66	3.322.054,44
RECEITAS DE CAPITAL (II)	86.114.866,97	664.626,68	664.626,68	1.880.730,99
Operações de Crédito (III)	6.938.025,18			
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)	668.855,42			
Transferências de Capital	78.390.642,31	664.626,68	664.626,68	1.880.730,99
Convênios	74.166.292,29	220.961,00	220.961,00	1.880.730,99
Outras Transferências de Capital	4.224.350,02	443.665,68	443.665,68	
Outras Receitas de Capital	117.343,06			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	78.507.985,37	664.626,68	664.626,68	1.880.730,99
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	381.615.379,54	64.517.573,40	64.517.573,40	58.263.162,17

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2012	Até o Bimestre/ 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	316.290.766,00	49.613.014,24	49.613.014,24	39.497.216,59
Pessoal e Encargos Sociais	94.796.797,00	15.260.229,10	15.260.229,10	11.626.297,44
Juros e Encargos da Dívida (IX)	38.019,00			
Outras Despesas Correntes	221.455.950,00	34.352.785,14	34.352.785,14	27.870.919,15
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	316.252.747,00	49.613.014,24	49.613.014,24	39.497.216,59
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	107.485.920,00	2.044.742,13	2.044.742,13	2.440.059,00
Investimentos	104.622.978,00	1.026.148,28	1.026.148,28	1.602.227,08
Inversões Financeiras	362.942,00			
Concessão de Empréstimos (XII)				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)				
Demais Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida (XIV)	2.500.000,00	1.018.593,85	1.018.593,85	837.831,92
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	104.985.920,00	1.026.148,28	1.026.148,28	1.602.227,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	460.859,82			
RESERVA DO RPPS (XVII)				
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	421.699.526,82	50.639.162,52	50.639.163	41.099.443,67

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)			13.878.410,88	17.153.715,50
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-2.173.799,89

FONTE: Sistema Gestor Municipal, Unidade Responsável Secretaria da Gestão, Data da emissão 15/03/2012 e hora de emissão 15:00

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2012 - BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011	Cancelados	Pagos	A Pagar
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	7.110.119,85	14.653.465,44		10.166.542,21	11.597.043,08	7.644.476,01	12.567.976,71		6.807.331,42	13.405.121,30
EXECUTIVO	7.063.448,19	14.642.603,50		10.155.965,61	11.550.086,08	7.642.996,98	12.193.805,03		6.513.056,16	13.323.745,85
PREFEITURA MUNICIPAL	7.009.192,14	14.209.240,21		9.724.822,94	11.493.609,41	7.528.266,23	11.901.654,57		6.279.749,95	13.150.170,85
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	54.256,05	433.363,29		431.142,67	56.476,67	114.730,75	292.150,46		233.306,21	173.575,00
LEGISLATIVO	46.671,66	10.861,94		10.576,60	46.957,00	1.479,03	374.171,68		294.275,26	81.375,45
CÂMARA MUNICIPAL	46.671,66	10.861,94		10.576,60	46.957,00	1.479,03	374.171,68		294.275,26	81.375,45
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
TOTAL (III) = (I + II)	7.110.119,85	14.653.465,44		10.166.542,21	11.597.043,08	7.644.476,01	12.567.976,71		6.807.331,42	13.405.121,30

FONTE: Sistema Gestor Municipal, Unidade Responsável Secretaria da Gestão, Data da emissão 15/03/2012 e hora de emissão 15:00

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2012-BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	19.446.936,75	19.446.936,75	3.965.932,42	3.965.932,42	20,39
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.897.972,52	5.897.972,52	558.087,69	558.087,69	9,46
1.1.1- IPTU	2.796.331,95	2.796.331,95	105.777,36	105.777,36	3,78
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU					
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	3.101.640,57	3.101.640,57	452.310,33	452.310,33	14,58
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU					
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU					
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	889.741,99	889.741,99	293.083,08	293.083,08	32,94
1.2.1- ITBI	889.741,99	889.741,99	293.083,08	293.083,08	32,94
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI					
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI					
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI					
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI					
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	9.405.589,66	9.405.589,66	2.669.298,51	2.669.298,51	28,38
1.3.1- ISS	8.770.313,88	8.770.313,88	2.423.134,85	2.423.134,85	27,63
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS					
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	635.275,78	635.275,78	246.163,66	246.163,66	38,75
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS					
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS					
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.253.632,58	3.253.632,58	445.463,14	445.463,14	13,69
1.4.1- IRRF	3.253.632,58	3.253.632,58	445.463,14	445.463,14	13,69
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF					
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF					
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF					
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF					
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)					
1.5.1- ITR					
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR					
1.5.3- Dívida Ativa do ITR					
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR					
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR					
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	165.925.440,95	165.925.440,95	27.404.982,84	27.404.982,84	16,52
2.1- Cota-Parte FPM	79.720.882,10	79.720.882,10	14.006.677,47	14.006.677,47	17,57
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b					
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d					
2.2- Cota-Parte ICMS	79.123.483,92	79.123.483,92	10.807.206,78	10.807.206,78	13,66
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	546.555,79	546.555,79	53.515,30	53.515,30	9,79
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	483.002,79	483.002,79	38.235,12	38.235,12	7,92
2.5- Cota-Parte ITR	13.981,43	13.981,43	2.900,59	2.900,59	20,75
2.6- Cota-Parte IPVA	6.037.534,92	6.037.534,92	2.496.447,58	2.496.447,58	41,35
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro					
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	185.372.377,70	185.372.377,70	31.370.915,26	31.370.915,26	16,92
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.130.944,93	4.130.944,93	564.654,36	564.654,36	13,66
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.239.283,48	1.239.283,48	564.654,36	564.654,36	45,56
5.2- Outras Transferências do FNDE					
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.891.661,45	2.891.661,45			
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					
6.1- Transferências de Convênios					
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios					
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	33.185.087,53	33.185.087,53	5.480.596,33	5.480.596,33	16,52
11.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	15.944.176,42	15.944.176,42	2.801.335,37	2.801.335,37	17,57
11.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	15.824.696,13	15.824.696,13	2.161.441,33	2.161.441,33	13,66
11.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	109.311,16	109.311,16	10.703,06	10.703,06	9,79
11.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	96.600,55	96.600,55	7.647,00	7.647,00	7,92
11.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	2.796,29	2.796,29	180,09	180,09	6,44
11.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.207.506,98	1.207.506,98	499.289,48	499.289,48	41,35
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	16.812.056,46	16.812.056,46	8.645.511,96	8.645.511,96	51,42
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB					
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	16.812.056,46	16.812.056,46	8.645.511,96	8.645.511,96	51,42
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB					
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	35.529.519,64	35.529.519,64	7.142.395,38	7.142.395,38	20,10
13.1- Com Educação Infantil	7.949.522,75	7.949.522,75	1.414.976,06	1.414.976,06	17,80
13.2- Com Ensino Fundamental	23.350.945,01	23.350.945,01	5.403.072,49	5.403.072,49	23,14
13.3- Com Educação de Jovens e Adultos	4.229.051,88	4.229.051,88	324.346,83	324.346,83	7,67
14- OUTRAS DESPESAS	26.463.780,36	26.463.780,36	3.826.896,52	3.826.896,52	14,46
14.1- Com Educação Infantil	6.098.796,67	6.098.796,67	278.216,12	278.216,12	4,56
14.2- Com Ensino Fundamental	18.736.546,38	18.736.546,38	3.492.097,68	3.492.097,68	18,64
14.3- Com Educação de Jovens e Adultos	1.628.437,31	1.628.437,31	56.582,72	56.582,72	3,47
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	61.993.300,00	61.993.300,00	10.969.291,90	10.969.291,90	17,69
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL, EJA E ENSINO FUNDAMENTAL ¹ ((13 – 18) / (11) x 100) %					50,56
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012 ²					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ³	46.343.094,42	46.343.094,42	7.842.728,81	7.842.728,81	16,92
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	24.152.591,53	24.152.591,53	1.750.092,01	1.750.092,01	7,25
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.048.319,42	14.048.319,42	1.693.192,18	1.693.192,18	12,05
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.104.272,11	10.104.272,11	56.899,83	56.899,83	0,56
24- ENSINO FUNDAMENTAL	79.240.601,28	79.240.601,28	12.141.526,87	12.141.526,87	15,32
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	42.087.491,39	42.087.491,39	8.895.170,17	8.895.170,17	21,13
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	37.153.109,89	37.153.109,89	3.246.356,70	3.246.356,70	8,74
25- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.962.193,19	5.962.193,19	381.192,05	381.192,05	6,39
25.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.857.489,19	5.857.489,19	380.929,55	380.929,55	6,50
25.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	104.704,00	104.704,00	262,50	262,50	0,25
26- ENSINO MÉDIO					
27- ENSINO SUPERIOR	200.000,00	200.000,00			
28- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
29- OUTRAS	2.101.192,00	2.101.192,00	194.747,15	194.747,15	9,27
30- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28 + 29)	111.656.578,00	111.656.578,00	14.467.558,08	14.467.558,08	12,96
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
31- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					8.645.511,96
32- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					
33- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					112.523,90
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
35- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					
36- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO					
37- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					
38- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36 + 37)					8.758.035,86
39- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24 + 25) – (38))					14.272.810,93
40- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ⁵ ((39) / (3) x 100) %					17,57
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
42- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO					
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
44- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
45- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43 + 44)					
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			CANCELADO EM 2012(g)		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS			VALOR		
			FUNDEF (h)	FUNDEF	
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011			5.077.160,18		
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			14.126.108,29		
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			575.219,78		
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			112.523,90		
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL			13.563.601,59		

FONTE: Sistema Gestor Municipal, Unidade Responsável Secretária da Gestão, Data da emissão 15/03/2012 e hora de emissão 15:00

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser³ Caput do artigo 212 da CF/1988⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
PREFEITO MUNICIPALJOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA
SECRETÁRIO DE GESTÃOMARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO/2012 - BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial		424.237.545,82	424.237.545,82
Previsão Atualizada		424.237.545,82	424.237.545,82
Receitas Realizadas		65.396.822,70	65.396.822,70
Déficit Orçamentário			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			
DESPESAS			
Dotação Inicial		424.237.545,82	424.237.545,82
Créditos Adicionais			
Dotação Atualizada		424.237.545,80	424.237.545,80
Despesas Empenhadas		72.436.272,55	72.436.272,55
Despesas Liquidadas		51.657.756,37	51.657.756,37
Superávit Orçamentário		13.739.066,33	13.739.066,33
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		72.436.272,55	72.436.272,55
Despesas Liquidadas		51.657.756,37	51.657.756,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			335.789.284,19
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)			
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)
Resultado Nominal		360.097,38	-20.274.899,86
Resultado Primário		-2.173.799,89	13.878.410,88
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		21.763.585,29	
Poder Executivo		21.706.051,69	
Poder Legislativo		57.533,60	
Poder Judiciário			
Ministério Público			
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		20.212.452,72	
Poder Executivo		19.836.802,01	
Poder Legislativo		375.650,71	
Poder Judiciário			
Ministério Público			
TOTAL		41.976.038,01	16.973.873,63
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		14.272.810,93	25%
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			60%
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		7.142.395,38	60%
Complementação da União ao FUNDEB			RS\$ 500.000,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			
Despesa de Capital Líquida			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias (I)			
Despesas Previdenciárias (II)			
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias (IV)			
Despesas Previdenciárias (V)			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	NADA A INFORMAR
Total das Despesas / RCL (%)			

FONTE: Sistema Gestor Municipal, Unidade Responsável Secretaria da Gestão, Data da emissão 15/03/2012 e hora de emissão 15:00

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA
 SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
 CONTADORA